



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de abril de 2025 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7181008: RESOLUÇÃO Nº 026/2025

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7181008>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 026/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA ATUAR COMO FISCAL NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
AMNOROESTE – CIMAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito de Jupiá/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Regulamento do Quadro de Pessoal;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, realizada em 23 de abril de 2025, que aprovou a designação da servidora pública efetiva Sra. Alice Rigo, ocupante do cargo de Geógrafa, para exercer, cumulativamente, a função de fiscal ambiental nos municípios consorciados, no âmbito do Programa de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e ampliação das ações de fiscalização ambiental no âmbito regional, com vistas a garantir maior efetividade, eficiência e padronização na aplicação da legislação ambiental, conforme os objetivos estatutários do consórcio;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a compatibilidade das atribuições do cargo efetivo ocupado pela servidora com as atividades de fiscalização ambiental, conforme descritas no edital do Concurso Público nº 01/2023, na respectiva nomeação, bem como na descrição sumária constante no Regulamento do Quadro de Pessoal do CIMAM;



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

CONSIDERANDO que a formação acadêmica e a experiência técnica da servidora são plenamente adequadas ao desempenho das atribuições de fiscalização, conforme demanda específica dos municípios consorciados, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a possibilidade de majoração da carga horária semanal da servidora, conforme disposto nos artigos 3º, §3º, e 68 do Regulamento do Quadro de Pessoal, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, desde que atendidas as condições de conveniência administrativa e comprovada a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o interesse expresso da servidora na majoração da sua carga horária, com a devida contrapartida remuneratória proporcional, de acordo com a previsão normativa vigente;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023 permanece válido até 14 de fevereiro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, ou seja, até 14 de fevereiro de 2028, nos termos do edital e da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALICE RIGO**, CPF nº 107.052.749-18, para exercer, além de sua função enquanto técnica no cargo efetivo de **Geógrafa** do Programa de Licenciamento Ambiental, também a função de **Fiscal Ambiental**, junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM.

Art. 2º - A servidora exercerá 20 (vinte) horas semanais no cargo de Geógrafa e **20 (vinte) horas semanais** na função de Fiscal Ambiental, totalizando uma **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 3º - As atribuições específicas, direitos, deveres, responsabilidades e remuneração adicional correspondente à função de Fiscal Ambiental serão detalhadas em contrato complementar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis no âmbito do CIMAM.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Art. 4º - Proceda-se com as devidas formalizações legais para a ampliação da atuação da servidora e anote-se a presente à folha funcional da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Lourenço do Oeste/SC, 29 de Abril de 2025.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO LOCATELLI
DA CRUZ:98620738968
Dados: 2025.04.29 15:59:48
-03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Presidente do CIMAM /Prefeito Municipal de Jupiá/SC

SOLANGE DO
AMARAL
MULLER:0455582
8909

Assinado de forma digital
por SOLANGE DO
AMARAL
MULLER:04555828909
Dados: 2025.04.29
16:00:07 -03'00'

SOLANGE DO AMARAL MULLER

Secretária Executiva do CIMAM

MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO

Assessor Jurídico OAB/SC 70.706



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD9-E191-6008-7F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ (CPF 986.XXX.XXX-68) em 29/04/2025 15:59:48 GMT-03:00

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SOLANGE DO AMARAL MULLER (CPF 045.XXX.XXX-09) em 29/04/2025 16:00:07 GMT-03:00

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MATHEUS BUSSOLARO (CPF 102.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 16:24:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimam.1doc.com.br/verificacao/FCD9-E191-6008-7F4D>